



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 209/2018 ANO IX Divulgação: quinta-feira, 08 de novembro de 2018 Publicação: sexta-feira, 09 de novembro de 2018  
Juiz James Ferreira Santos Juiz Rúbio Paulino Coelho Juiz Jadir Silva Frederico Braga Viana  
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

### PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 10/2018 PREGÃO Nº 10/2018 (na forma eletrônica)

O Pregão nº 10/2018, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 10/2018, objetivou a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de readequações e intervenções pontuais no prédio que abriga a sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Termo de Referência, da planilha orçamentária, do memorial descritivo e demais disposições do edital.

A presente licitação foi do tipo menor preço global.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **HOMOLOGO** o resultado do referido certame licitatório, da seguinte forma: DESERTO

Publique-se.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2016 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI – CNPJ nº 20.213.607/0001-67  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 6 (seis) meses.  
Valor estimado do aditivo: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).  
Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “50”, fonte de recursos “10”, procedência “1”, para o exercício de 2018 e por aquelas que venham a substituí-la no exercício subsequente.  
Vigência do contrato: 08/11/2018 a 08/05/2019  
Assinatura: Belo Horizonte, 07 de novembro de 2018.

#### HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 08/2018 PREGÃO Nº 08/2018 (na forma eletrônica)

O Pregão nº 08/2018, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 08/2018, objetivou a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) nobreaks de 15 KVA, da marca Engetron, do Datacenter do Tribunal, com fornecimento de peças, exceto baterias, genuínas e originais do fabricante, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do edital do certame.

A presente licitação foi do tipo menor preço global.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **HOMOLOGO** o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizado pelo Pregoeiro, na seguinte forma:

Vencedora: **Mega Computadores e Periféricos Ltda - ME**, com proposta no valor de **R\$ 12.448,92** (doze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Publique-se.

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art. 14, inciso XXXI, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, **progressão funcional** aos servidores do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e das Secretarias de Juízo Militar, a seguir relacionados:

#### SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

##### OFICIAL JUDICIÁRIO C, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
VANEIDE CRISTINA DA CRUZ	PJ-57	28/10/18

##### OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
CLEONICE GONÇALVES PEREIRA	PJ-45	20/10/18

#### SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

##### GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

##### OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
MARCOS ROBERTO MACIEL	PJ-42	29/10/18
ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS	PJ-42	19/10/18

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 24 a 26 da Resolução nº 367/2001-TJMG, **promoção horizontal** aos servidores do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo das Secretarias do Juízo Militar de Minas Gerais, a seguir relacionados:

#### SECRETARIAS DO JUÍZO MILITAR

##### GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

##### OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
MARCOS ROBERTO MACIEL	PJ-44	29/10/18
ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS	PJ-44	19/10/18

Deferindo:

- auxílio-creche requerido pela servidora **Tatiana Ramos de Oliveira**, JME 0429-4, referente a seu filho, Heitor Ramos Oliveira Duarte, a partir de 06/11/2018, nos termos da Resolução nº 35/2000 deste Tribunal.

---

---

#### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

---

---

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

**Procedimento Licitatório nº 10/2018**  
**Pregão nº 13/2018 (na forma eletrônica)**  
**MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de readequações e intervenções pontuais no prédio que abriga a sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em

regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Termo de Referência, da planilha orçamentária, do memorial descritivo e demais disposições deste Edital.

Data, hora e local para recebimento das propostas: **até às 10h00min (dez horas) do dia 23/11/2018, via internet ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)).**

**Abertura da sessão do Pregão: dia 23/11/2018 às 10h30min (dez horas e trinta minutos).**

O Edital encontra-se à disposição nos sites [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br), link "Licitações" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações pelos telefones (31) 3045-1280 ou 3045-1281, ou na sala da Coordenadoria da Área de Licitações, Contratos e Compras, à Rua Tomaz Gonzaga, n. 686, Bairro de Lourdes, CEP 30.180-143, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas, e-mail: [licitacao@tjmmg.jus.br](mailto:licitacao@tjmmg.jus.br).

---

---

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

---

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

### APELAÇÃO

Processo n. 0001208-65.2018.9.13.0002

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelados: Cb PM Carlos Alberto Pereira de Queiróz

3º Sgt PM João Felipe Alfenas da Silva

Sd PM Marco Aurélio Rodrigues Tosta

Advogada: Tânia Cristina Rodrigues Alfenas (OAB/MG 154162)

Assunto principal: 3631 – Crimes de tortura

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em passar pelas preliminares arguidas pela defesa e, no mérito, em negar provimento ao recurso ministerial, para manter de forma irretocável a sentença de primeiro grau de jurisdição.

---

---

## JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

**AVISO:** a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

---

---

## ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

1360MG => 8; 44488MG => 7; 50328MG => 11; 51554MG => 11; 65420MG => 3; 68333MG => 13; 69315MG => 13; 75904MG => 11; 77819MG => 8; 88642MG => 7; 90720MG => 3, 4; 93714MG => 11; 102307MG => 17; 103303MG => 8; 104622MG => 7; 106073MG => 8, 10, 12; 106114MG => 1, 8; 106799MG => 7; 111515MG => 7, 13; 111863MG => 7; 111912MG => 7; 112330MG => 3, 6; 114561MG => 8; 115283MG => 11; 117207MG => 15; 117797MG => 11; 118395MG => 11; 121096MG => 3, 16; 123799MG => 7; 124853MG => 11; 130644MG => 13; 139093MG => 5; 146425MG => 14; 148552MG => 11; 149804MG => 3; 149917MG => 12; 156085MG => 1, 8, 12; 157818MG => 5; 158375MG => 2, 3, 16; 159191MG => 3, 16; 160042MG => 11; 160357MG => 11; 163753MG => 11; 168407MG => 2; 168565MG => 15; 169608MG => 13; 170358MG => 3; 171928MG => 9; 172793MG => 5; 177784MG => 16; 180292MG => 11;

---

---

## PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001060-62.2015.9.13.0001

Réu: Benedito Tadeu da Silva => Decretada a extinção da punibilidade dos militares 2º Sgt PM Benedito

Tadeu da Silva, 3º Sgt PM Éder Vitor Donizete, 3º Sgt PM Marco Aurélio Beraldo dos Santos e Cb PM Jonatha Augusto Perroni Pereira, pela ocorrência da prescrição antecipada, nos termos do art. 123, inciso IV, c/c art. 125, inciso VII, todos do CPM e determinado o arquivamento dos autos, com a liberação das armas da Corporação eventualmente apreendidas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes.

Réu: Eder Vitor Donizete => Decretada a extinção da punibilidade dos militares 2º Sgt PM Benedito Tadeu da Silva, 3º Sgt PM Éder Vitor Donizete, 3º Sgt PM Marco Aurélio Beraldo dos Santos e Cb PM Jonatha Augusto Perroni Pereira, pela ocorrência da prescrição antecipada, nos termos do art. 123, inciso IV, c/c art. 125, inciso VII, todos do CPM e determinado o arquivamento dos autos, com a liberação das armas da Corporação eventualmente apreendidas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes.

Réu: Jonatha Augusto Perroni Pereira => Decretada a extinção da punibilidade dos militares 2º Sgt PM Benedito Tadeu da Silva, 3º Sgt PM Éder Vitor Donizete, 3º Sgt PM Marco Aurélio Beraldo dos Santos e Cb PM Jonatha Augusto Perroni Pereira, pela ocorrência da prescrição antecipada, nos termos do art. 123, inciso IV, c/c art. 125, inciso VII, todos do CPM e determinado o arquivamento dos autos, com a liberação das armas da Corporação eventualmente apreendidas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes.

Réu: Marco Aurelio Beraldo dos Santos => Decretada a extinção da punibilidade dos militares 2º Sgt PM Benedito Tadeu da Silva, 3º Sgt PM Éder Vitor Donizete, 3º Sgt PM Marco Aurélio Beraldo dos Santos e Cb PM Jonatha Augusto Perroni Pereira, pela ocorrência da prescrição antecipada, nos termos do art. 123, inciso IV, c/c art. 125, inciso VII, todos do CPM e determinado o arquivamento dos autos, com a liberação das armas da Corporação eventualmente apreendidas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes.

2 - 0001106-46.2018.9.13.0001

Acusado: Washington Martins da Silveira => Indeferido o pedido da defesa, constante de fls. 26, homologado o laudo de fls. 18 a 24 dos autos. Pelo prosseguimento do feito nos autos principais. Adv.: Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Paulo Henrique Souza Ribeiro.

3 - 0001402-68.2018.9.13.0001

Réu: Alysson Artur Passos => Vista à defesa do Cb PM Alysson Artur Passos, Cb PM Jeferson Silvério Martins e Sgt PM Vilson Carlos dos Santos, para fins do artigo 417, §2º do CPPM, assim como para acesso aos vídeos de fls. 07, 24 e 383 juntados em novas mídias às fls. 558. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

Réu: Jeferson Silverio Martins => Vista à defesa do Cb PM Alysson Artur Passos, Cb PM Jeferson Silvério Martins e Sgt PM Vilson Carlos dos Santos, para fins do artigo 417, §2º do CPPM, assim como para acesso aos vídeos de fls. 07, 24 e 383 juntados em novas mídias às fls. 558. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

Réu: Vilson Carlos dos Santos => Vista à defesa do Cb PM Alysson Artur Passos, Cb PM Jeferson Silvério Martins e Sgt PM Vilson Carlos dos Santos, para fins do artigo 417, §2º do CPPM, assim como para acesso aos vídeos de fls. 07, 24 e 383 juntados em novas mídias às fls. 558. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

4 - 0001538-02.2017.9.13.0001

Réu: Cleber Marcilio Figueiredo Soares => Vista à defesa, para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida. Aguarde o retorno das cartas precatórias expedidas às fls. 305, 307 e 309. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

5 - 0001819-55.2017.9.13.0001

Réu: Diogo Vambaster Ferreira Batista, Eduardo Ribeiro Silvestre => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Piumhi/MG, distribuída sob o nº 0515 18 004712-5, foi designada audiência para o dia 04/12/2018, 16:30 horas. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Sergio Murilo Jardim, Thiago Francisco Lima.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000574-06.2017.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Leonardo Metzker Silva => Indeferido. Os documentos acostados aos autos não demonstram que o ilustre advogado foi intimado antes da data da audiência designada por este E. Juízo. Aguarde-se a realização da audiência. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

7 - 0001454-61.2018.9.13.0002

Réu: Bruno de Oliveira Fragoso => Vista à defesa, para que, no prazo de 05 dias, providencie a juntada do CD, que não foi entregue em audiência realizada no dia 03.10.18. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Cleber Alves dos Santos => Vista à defesa, para que, no prazo de 05 dias, providencie a juntada do CD, que não foi entregue em audiência realizada no dia 03.10.18. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

Réu: Genivaldo Fernandes Martins => Vista à defesa, para que, no prazo de 05 dias, providencie a juntada do CD, que não foi entregue em audiência realizada no dia 03.10.18. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

Réu: Paulo Geovani Miscali Scotti => Vista à defesa, para que, no prazo de 05 dias, providencie a juntada do CD, que não foi entregue em audiência realizada no dia 03.10.18. Adv.: Juarez Magalhaes, Renata Costa Magalhaes.

Réu: Paulo Henrique Braga Rodrigues => Vista à defesa, para que, no prazo de 05 dias, providencie a juntada do CD, que não foi entregue em audiência realizada no dia 03.10.18. Adv.: Leandro Teixeira Vieira.

Réu: Vitor Araujo de Oliveira => Vista à defesa, para que, no prazo de 05 dias, providencie a juntada do CD, que não foi entregue em audiência realizada no dia 03.10.18. Adv.: Anderson Silveira Bernardes, Marcus Vinicius Carone Murta.

8 - 0002100-08.2017.9.13.0002

Réu: Flavio Antonio da Costa, Diego Parreira de Queiroz => Intimada à defesa do inteiro teor da decisão em anexo. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Hamilton dos Santos Sirqueira, Lana Franco Costa, Laura Rodrigues Tomas, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

9 - 0002302-19.2016.9.13.0002

Réu: Jose Rogerio Dias => Expedida carta precatória para a Comarca de Santa Bárbara/MG, para inquirição do ofendido arrolado na denúncia - prazo: 30 dias. Adv.: Natanael Raposo de Oliveira.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000065-72.2017.9.13.0003

Réu: Eduardo de Carvalho Oliveira, Edson Ricardo de Lima => Vista à Defesa para eventuais requerimentos. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

11 - 0000102-02.2017.9.13.0003

Réu: Wilson Abadia de Mesquita => Vista à defesa para os fins do art.427, do CPPM. Adv.: Ana Karenina de Assis Rocha Mundim, Carlos Henrique Floriano Neto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Gustavo Henrique Damiao Diniz, Leandro de Oliveira Martins, Luiz Carlos de Moraes, Marcos Geraldo Nunes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Reisle Mordente Martins, Talita Cardoso Queiroz, Vicente Jose da Silva.

12 - 0000138-44.2017.9.13.0003

Réu: Rosiane Candido dos Santos => Vista à defesa para apresentação das Razões de Apelação Criminal, bem como, para contrarrazões de Apelação Criminal juntadas pelo Senhor procurador assistente do Ministério Público. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

13 - 0000409-87.2016.9.13.0003

Réu: Bernardo de Paiva Corvino Furtado => Audiência Admonitória designada para o dia 22/11/2018, às 16:00 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Eder Ricardo de Mello => Audiência Admonitória designada para o dia 22/11/2018, às 16:00 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

14 - 0001617-72.2017.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Ricardo Rungue Rabello => Audiência de Transação Penal designada para o dia 10/12/2018, às 15h00. Adv.: Carla Fernanda da Cruz.

15 - 0002224-51.2018.9.13.0003

Réu: Joao Fidelis Mendes, Danilo Pena Braga => Vista à defesa para ciência da expedição de Carta Precatória de inquirição de testemunhas do Ministério Público à Comarca de Peçanha-MG. Adv.: Murilo Luiz de Freitas Castro, Willian Cesar Godinho Oliveira.

16 - 0002265-52.2017.9.13.0003

Réu: Dalton de Sena => Vista à Defesa acerca dos documentos de fls. 246 e seguintes bem como para fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Anamaria Stancioli Safe de Castro Veado, Paulo Henrique Souza Ribeiro,

Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Wilson Anderson Soares.

17 - 0002447-04.2018.9.13.0003

Réu: Felipe Eduardo Fernandes Gomes => A Carta Precatória da comarca de Jacutinga/MG foi distribuída sob o nº27600-52.2018.8.13.349. Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

EDITAL

Autos nº 0000299-26.2018.9.13.0001

O Dr. Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª AJME, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem em andamento nesta 1ª Auditoria os autos do processo criminal de número 0000299-26.2018.9.13.0001, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra o réu THIAGO ARAÚJO ROCHA, Ex-PM, filho de Cláudio Fernando da Rocha e de Maria de Fátima Araújo Rocha, natural de Juiz de Fora/MG, nascido em 28/12/1988, que não foi encontrado, para que compareça no plenário da 1ª AJME, situada na Rua Tomaz Gonzaga,686 – 1º andar, - Bairro Lourdes – Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-143, no dia 14 (quatorze) DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 13:30 HORAS a fim de ser interrogado em ação penal pelo que foi denunciado nas sanções do art. 321 do Código Penal Militar. E para que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 08 de novembro de 2018. Maria Márcia Cabral, Oficial Judiciária, digitou. Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª AJME, mandou publicar.